

RESOLUÇÃO N.º 45, 11 de junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 11 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 960/2023, no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais), conforme Processo nº 2024/6688.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota

Presidente do Conselho Municipal de Saúde